



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00130

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de Carros Macas Simples destinadas ao Bloco Cirúrgico e à Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA), visando equipar e estruturar adequadamente a nova área Cirúrgica do Complexo de Saúde do Município de Bento Gonçalves.

A aquisição visa garantir segurança, conforto e o adequado transporte dos pacientes no período pré-operatório e pós-operatório, bem como otimizar o fluxo assistencial e a eficiência operacional do serviço cirúrgico.

O processo licitatório contempla a utilização de recursos provenientes da Portaria SES nº 1.181/2022, cujo objeto foi ajustado conforme ofício da Secretaria Estadual de Saúde e Plano de Trabalho anexos, assegurando a conformidade técnica e administrativa para aplicação dos recursos públicos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A licitante vencedora deverá possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, em situação ativa.
- Deverá realizar treinamento de uso correto dos equipamentos após a entrega, arcando com todas as despesas relacionadas (instrutores, deslocamentos etc.). O cronograma e a duração serão definidos em conjunto com o setor demandante.
- Os equipamentos deverão ser entregues com seus manuais de operação e manutenção, originais ou cópias obtidas no site do fabricante, em língua portuguesa ou acompanhados de tradução.
- A garantia e assistência técnica deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento, sendo prestadas pelo fabricante ou por sua rede autorizada.
- A licitante deverá ainda atender à legislação vigente aplicável ao objeto contratado.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por CRISTIANE VALDUGA.
Documento Nº: 158572-8237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=158572-8237>



SMS-ETP202500130A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas foram definidas conforme plano de trabalho, elaborado pela comissão responsável

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Com esta contratação conseguiremos adquirir Macas Simples destinadas ao Bloco Cirúrgico e à Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA) do Complexo de Saúde do Município de Bento Gonçalves, visando garantir segurança, conforto e adequado suporte aos pacientes no período pós-operatório.
- Não há outro item que possa substituir estes equipamentos.
- O objeto da licitação deve ser adquirido pronto para uso, única forma de comercialização no mercado.
- O orçamento foi feito utilizando o Banco de Preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado é de R\$ R\$ R\$ 5.466,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos novos prevê a garantia e assistência técnica por 24 meses. Após este período, os equipamentos são submetidos à manutenção com uma empresa exclusiva para esta finalidade (manutenção de equipamentos médico hospitalares), já contratada pelo município, não sendo necessário outras providências.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entrega parcelada ou conforme a necessidade e demanda do município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a aquisição de Carros macas simples para o Bloco Cirúrgico e Sala de Recuperação, espera-se aprimorar as condições de trabalho e a qualidade da assistência prestada aos pacientes, assegurando segurança, conforto e eficiência no transporte intra-hospitalar.

Esses equipamentos são fundamentais para o deslocamento seguro dos pacientes entre as diversas etapas do atendimento cirúrgico — desde a admissão e o pré-operatório até o pós-operatório imediato —, contribuindo para a organização do fluxo assistencial e para a otimização do tempo das equipes de enfermagem e cirurgia.

A renovação e padronização das macas também visam adequar a estrutura física às normas sanitárias e de biossegurança vigentes, em especial as diretrizes da ANVISA e do



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Ministério da Saúde, garantindo superfícies de fácil higienização e materiais resistentes ao uso intensivo em ambiente hospitalar.

Com isso, pretende-se obter ganhos expressivos em eficiência operacional, redução de custos com manutenção corretiva, maior durabilidade dos equipamentos, e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Além dos aspectos técnicos e funcionais, a aquisição contribuirá para a humanização do cuidado, oferecendo condições adequadas de conforto e segurança aos pacientes no período perioperatório, fortalecendo o compromisso institucional com a qualidade e a segurança da assistência cirúrgica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

A fiscal deste contrato será a enfermeira Gicele Flores

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Será permitido a subcontratação somente da assistência técnica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção nos equipamentos não gera resíduos e as peças que por ventura precisem serem substituídas, serão descartadas sob a responsabilidade da CONTRATADA.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Objetiva-se dar andamento ao processo licitatório para adquirir as Macas Simples necessárias ao Bloco Cirúrgico e à Sala de Recuperação afim de transportar e acomodar pacientes de forma segura e confortável dentro do ambiente hospitalar da Prefeitura Municipal de Saúde de Bento Gonçalves. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e atendendo à utilização de recurso oriundo da Portaria SES N° 1.181/2022 para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

Bento Gonçalves, 29 de outubro de 2025.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- assinado eletronicamente -

Cristiane Valduga
Enfermeiro



Assinado com senha por CRISTIANE VALDUGA.
Documento Nº: 158572-8237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=158572-8237>



SMSETP202500130A